



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2752 de 15 de fevereiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2752 de 15/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA  
Processo:1149/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Contratação de empresa para Licença de uso de Sistema de Laboratório de Análise.  
Valor: R\$ 5.280,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2752 de 15/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FAZENDA DAS PALMAS EMPREENDIMENTOS S.A  
Processo: 0834/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura.  
Objeto: Curso Ministrado por Sérgio Olaya.  
Valor: R\$ 6.000,00  
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2752 de 15/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA - ME  
Processo: 1012/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos  
Valor: R\$ 500,15  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP  
Processo: 1005/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos  
Valor: R\$ 11.418,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### PORTARIA Nº 006/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA MORAES COSTA DA SILVA**, matrícula n.º 1463/01, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo nascimento de sua filha **Isabela Moraes da Silva**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 007/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **RENATA JESUS RAMOS**, matrícula n.º 1327/02, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo nascimento de seu filho **Enzo Martins Ramos dos Santos Fernandes**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Paulo de Frontin, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO TOTAL

Empresa: LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA ME

Processo de Solicitação de Adesão: 0984/2018

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 019/2017, Pregão Presencial 011/2017. Objeto: Locação de veículos.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### EDITAL Nº 007/2018 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 22 de fevereiro de 2018.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração,  
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

ANEXO ÚNICO

MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
61235-9	LUIS FERNANDO AZEVEDO AVILA

PORTARIA Nº 055/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
469/01	LAURA CRISTINA RIBEIRO DE PROENÇA	11/2016

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2018 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1318/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares



**PORTARIA Nº 057/2018 - G.P.**

**COMUNICADO**

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1507/01, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.  
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO 023/2018 - STDE**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 30ª FESTA DO TOMATE - XXXIX EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 27 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br) ou [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2018.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

Órgão / Entidade / Fundo		Município				Exercício			
CAMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES		Paty do Alferes				2017			
RESPONSÁVEL Nome e Matrícula	CONCESSÃO			DATA-LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
	VALOR CONCEDIDO	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA			
JOSE ANTONIO QUEIROZ DORO	700,00	68/2017	07/02/2017	07/03/2017	097/17	20/02/2017	22/02/2017	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	
JUAREZ DE MEDEIROZ PEREIRA	700,00	69/2017	07/02/2017	07/03/2017	98/2017	20/02/2017	22/02/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA	700,00	80/2017	14/02/2017	14/03/2017	100/2017	20/02/2017	22/02/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
LUCIMAR PECORARO MARQUES	539,50	095/2017	10/03/2017	10/04/2017	162/2017	21/03/2017	17/04/2017	ADIANTAMENTO	
SULHERME ROSA RODRIGUES	700,00	130/2017	10/03/2017	10/04/2017	206/17	10/04/2017	28/04/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
HELIOVAR VELLOSO DO NASCIMENTO	700,00	131/2017	10/03/2017	10/03/2017	163/17	22/03/2017	03/04/2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONF. PROC. 163/2017	
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA	1.186,05	154/17	21/03/2017	21/04/2017	233/2017	23/04/2017	20/04/2017	ADIANTAMENTO	
JULIANO BALBINO DE MELO	700,00	187/2017	30/03/2017	29/04/2017	243/2017	29/04/2017	29/04/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
LEONARDO GOMES COSTA	700,00	196/2017	30/03/2017	29/04/2017	239/2017	25/04/2017	25/04/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	250,00	216/2017	11/04/2017	11/05/2017	281/17	10/05/2017	10/05/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
AROLDI RODRIGUES OREM	700,00	225/2017	20/04/2017	20/05/2017	258/17	04/05/2017	04/05/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
ROMULO ROSA DE CARVALHO	700,00	234/2017	25/04/2017	24/05/2017	274/17	22/05/2017	22/05/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	900,00	276/2017	22/05/2017	21/08/2017	303/17	13/05/2017	13/06/2017	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	
LEONARDO GOMES COSTA	250,00	285/2017	22/05/2017	21/08/2017	304/17	13/05/2017	13/06/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
VALMIR DOS SANTOS FERNANDES	800,00	381/17	11/08/2017	11/09/2017	423/17	08/08/2017	21/09/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
JULIO CESAR DE ABREU CARVALHO	800,00	383/17	25/08/2017	24/09/2017	439/17	20/08/2017	21/09/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
JULIANO BALBINO DE MELO	800,00	425/17	15/09/2017	14/10/2017	475/17	10/10/2017	10/10/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
ROMULO ROSA DE CARVALHO	800,00	458/17	28/09/2017	28/03/2017	482/17	20/10/2017	20/10/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
VALMIR DOS SANTOS FERNANDES	800,00	474/17	10/10/2017	10/11/2017	482/17	07/11/2017	07/11/2017	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
Elaborado por		Conferido por				Visto		Data	
Antonio Carlos Teixeira Pereira		Siviana de Oliveira Viana				Juliano Balbino de Melo			